

Jornal

**Informativo do Conselho Regional de
Educação Física de Santa Catarina**



Ano 13 – Nº 51 – Outubro · Novembro · Dezembro 2012 – www.crefsc.org.br – crefsc@crefsc.org.br
Rua Afonso Pena, 625 – CEP 88070-650 – Estreito – Florianópolis – SC – Fone: 48 3348-7007

CREF3/SC tem novos conselheiros

Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina empossa conselheiros e nova diretoria em evento realizado em Florianópolis

Págs. 3, 4 e 5



Boas festas!

O CREF3/SC deseja um ano
novo cheio de realizações!

 CONSELHO REGIONAL
DE EDUCAÇÃO FÍSICA
SANTA CATARINA

O profissional de Educação Física, em dia com suas obrigações estatutárias, recebe nesta edição a Agenda 2013 do CREF3/SC. Quem estiver com pendências deve procurar o conselho para regularização e recebimento da Agenda 2013.



Um novo posicionamento para a Educação Física

Estamos inaugurando um novo ciclo. Hoje o CREF3/SC assume o compromisso de reposicionamento da Educação Física, com uma visão voltada para a saúde das pessoas, preocupado com a promoção de saúde e da qualidade de vida. Vamos dar novos passos em 2013 rumo ao reconhecimento e fortalecimento da profissão por meio de ações planejadas e focadas nas demandas do mercado e da sociedade. Estes serão os diferenciais para conquistarmos novos espaços e confirmar a legitimação do CREF3/SC e da Educação Física.

Os novos passos vão exigir muito mais união, maturidade, posicionamento, esclarecimentos e principalmente informações para que o exercício legal da profissão não seja opção e sim condição para atender a sociedade com segurança. Contamos com a compreensão de todos, para que consigamos, com a mente aberta, capaz de ouvir outras opiniões, discernir e interpretar as informações, construir o espírito crítico e a democracia tanto no Conselho como em nosso dia-a-dia profissional.

Vivemos uma nova realidade e estamos prestes a encarar o desafio de receber os grandes eventos esportivos. Por isso conta-

mos com o esforço de cada profissional de EF para qualificar esse mercado. Hoje a sociedade está abastecida de informação, temos um consumidor que busca saúde, bem-estar, estética e vitalidade cada vez mais exigente, o que demanda um profissional mais qualificado, com capacidade de entrega e foco em resultados. É com esse futuro que o CREF3/SC se preocupa, um futuro promissor, onde o profissional é reconhecido, qualificado e que promova, cada vez mais, a saúde das pessoas.



Missão: Garantir à sociedade o direito constitucional de ser atendida na área de atividades físicas por profissionais de Educação Física, nos contextos da Educação, Esporte, Saúde e qualidade de vida.

Visão: Consolidar-se como conselho profissional de referência em qualidade e representatividade para a Educação Física em Santa Catarina.

Eloir Edilson Simm
(CREF 000251-G/SC)
Presidente do CREF3/SC



PROCEDIMENTOS PARA REGISTRO NO CREF3/SC

Preencher o Formulário de Impressão de Boleto para Inscrição no Conselho Federal de Educação Física – CONFEF no valor de R\$ 100,00 (cem reais), imprimir e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária. Dirigir-se pessoalmente a sede do CREF3/SC ou encaminhar pelos CORREIOS os documentos necessários para Registro abaixo relacionados:

PESSOA FÍSICA

- I - Requerimento de Registro do CREF3/SC devidamente preenchido e assinado;
- II - 2 (duas) fotos 3x4 iguais, recentes e de frente, para documento oficial;
- III - Fotocópia do boleto bancário relativo a Taxa de Inscrição no CONFEF de R\$ 100,00 (cem reais), impresso por meio do preenchimento do Formulário de Impressão de Boleto para Inscrição;
- IV - Cópia do CPF e RG, autenticados em cartórios (é necessária a data da expedição do RG);
- V - Cópia do comprovante de residência no nome do profissional ou declaração do proprietário do imóvel com firma reconhecida em cartório, acompanhando o respectivo comprovante de residência;
- VI - Cópia autenticada do diploma do Curso de Educação Física;
- VII - Histórico da graduação autenticado;
- VIII - Documento da Instituição de Ensino Superior indicando a data de autorização e reconhecimento do curso, data de ingresso e conclusão do referido curso, bem como a base legal do respectivo curso e Educação Física, qual seja:
 1. Licenciatura - se instituído pela Resoluções nº 1 e 2/2002/CNE;
 2. Bacharelado/Graduação – se instituído pela Resolução CNE/CES nº 7/2004.
- IX - Anuidade(s) somente poderão ser pagas em boleto emitido pelo CREF3/SC conforme Tabela de Anuidades.

*A Certidão com número de Registro será expedida em 5 dias úteis após o recebimento da documentação e encaminhada via Correio.

Obs.: Os profissionais de Educação Física que residem em Santa Catarina, fora da Grande Florianópolis, poderão encaminhar a documentação pelos Correios e receber a Cédula de Identidade Profissional - CIP, na subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/SC de sua cidade ou região.

PESSOA JURÍDICA

- I - Requerimento de Registro de Pessoa Jurídica devidamente preenchido e assinado;
- II - Cópia do Contrato Social, Ata ou Estatuto que a constitui;
- III - Cópia de toda e qualquer Alteração Contratual que tenha ocorrido desde a Constituição legal da Pessoa Jurídica até a presente data;
- IV - Termo(s) de Responsabilidade Técnica do(s) Profissional(is) de Educação Física que assumirá(ão) esta condição;
- V - Relação dos profissionais integrantes do quadro técnico com seus respectivos números de inscrição no Conselho Regional de Educação Física;
- VI - Cópia legível do comprovante de inscrição no CNPJ;
- VII - Fotocópia do boleto bancário relativo a Taxa de Inscrição no CONFEF de R\$ 100,00 (cem reais), impresso por meio do preenchimento do Formulário de Impressão de Boleto para Inscrição;
- VIII - Anuidade(s) em boleto "Específico" emitido pelo CREF3/SC conforme Tabela de Anuidades.

Diretoria CREF3/SC - 2012/2015

Presidente	Eloir Edilson Simm - eloir@crefsc.org.br
1º Vice-Presidente	Irineu Wolney Furtado - irineu@crefsc.org.br
2º Vice-Presidente	Vitório Jacinto Daniel - viteliodaniel@yahoo.com.br
1º Secretário	Régis Cleber Soares - regis@trainingparkacademia.com.br
2º Secretário	Marcelo Scharf - scharfmar@yahoo.com.br
1º Tesoureiro	Luis Cláudio Cardoso - luiz.cardoso@sesisc.org.br
2º Tesoureiro	Delmar Alberto Tôndolo - dondolo@terra.com.br

Expediente

Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina - CREF3/SC
Rua Afonso Pena, 625. Estreito - Florianópolis/SC. CEP 88070-650
Fone/Fax: (48) 3348-7007

Jornalista Responsável

Denyse Orso - SC 1577 JP
denyseor@gmail.com

Tiragem - 16 mil exemplares

Distribuição gratuita aos professores de Educação Física

Endereço Eletrônico: www.crefsc.org.br

Comissões

Comissões Permanentes

Presidente da Comissão de Ética Profissional
Joel Modesto Casagrande

Presidente da Comissão de Fiscalização
Fabiana de Figueiredo Ribeiro

Presidente da Comissão de Ensino Superior
Luciane Lara Acco

Presidente da Comissão de Controle e Finanças
Antonio Marcos Cioffi

Presidente da Comissão de Legislação e Normas
Adalir Pecos Borsatti

Conselheiros Federais

Marino Tessari e Elisabete Laurindo

CREF3/SC apresenta mapa estratégico para 2013 - 2015

O Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina se prepara para virar o ano com novidades na estratégia de trabalho. A proposta é reposicionar a Educação Física no Estado, à luz da promoção da qualidade de vida e da saúde das pessoas. Com esse objetivo, o CREF3/SC utilizou ferramentas para desenvolver o espírito cooperativo e ajustar o foco estratégico, tornando-o competitivo e fortalecendo a imagem do conselho, visando a

sustentabilidade e longevidade.

Para alinhar todas as propostas, foi criado um Mapa Estratégico, que descreve o conjunto de hipóteses de relação de causa e efeito entre os objetivos estratégicos estabelecidos pela organização. Esse processo foi baseado totalmente na nova Missão e Visão do Conselho, partindo de um Planejamento Estratégico rigoroso na formulação de objetivos para a seleção de programas de ação

e para sua execução, levando em conta as condições internas e externas à empresa e sua evolução esperada. “Com o foco cada vez mais ajustado para o profissional e para a profissão, o Conselho pretende, sobretudo, fortalecer definitivamente a categoria, legitimar a sua representatividade e posicionar fortemente a Educação Física na área da Saúde como fator relevante para a qualidade de vida da sociedade”, destaca Eloir Edilson Simm, presidente do CREF3/SC.

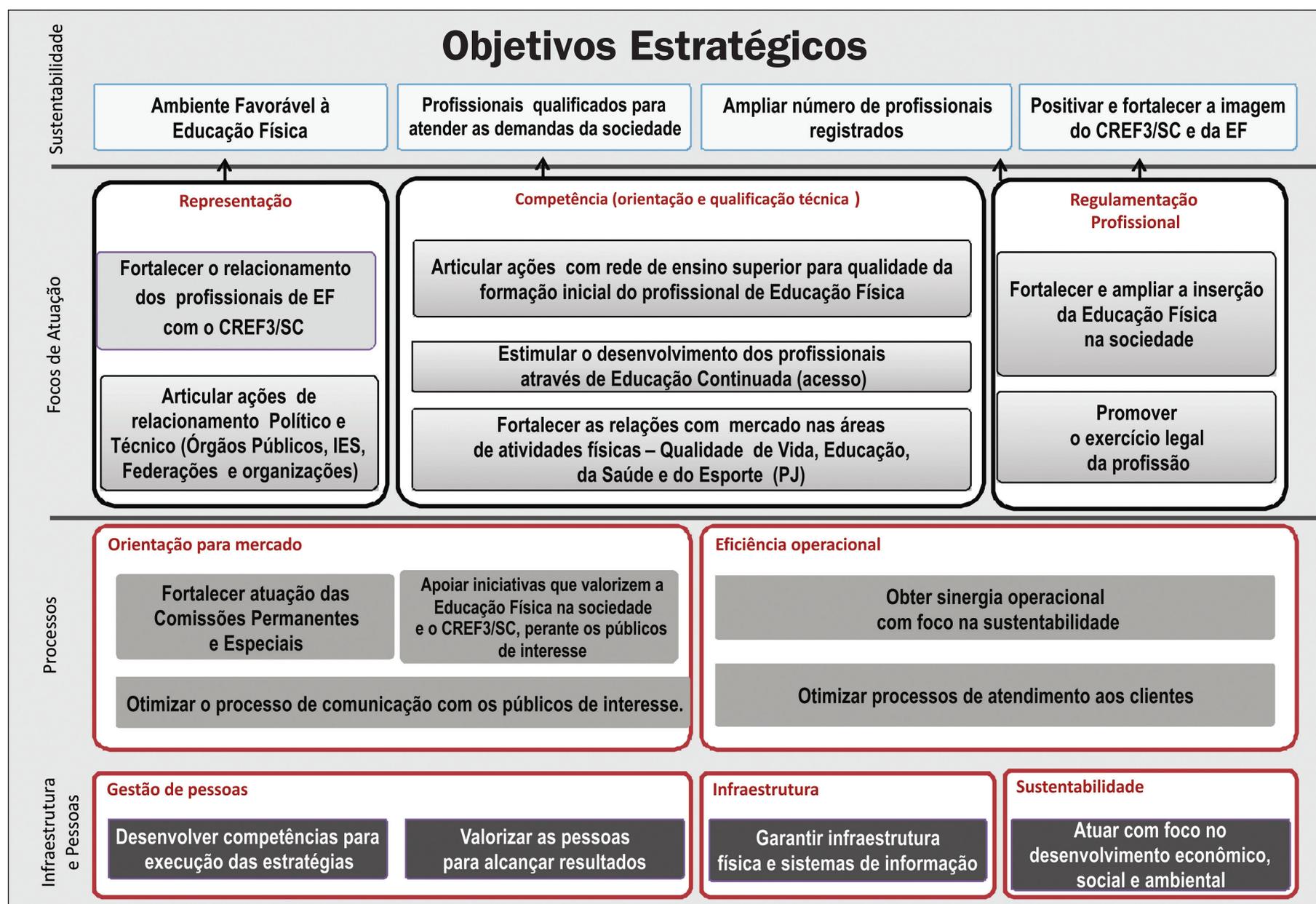
MISSÃO:

Garantir à sociedade o direito constitucional de ser atendida na área de atividades físicas por profissionais de Educação Física, nos contextos da Educação, Esporte, Saúde e qualidade de vida

VISÃO:

(horizonte de 3 anos) Consolidar-se como conselho profissional de referência em qualidade e representatividade para a Educação Física em Santa Catarina

Mapa Estratégico 2013 - 2015



CREF3/SC tem nova diretoria e conselheiros



Quatorze novos membros do Conselho Regional de Educação Física foram empossados no dia 26 de outubro, na sede do CREF3/SC, em Florianópolis. Eleitos no dia 12 de setembro, os conselheiros formam a chapa “Renovar e Avançar” e estarão à frente do conselho por seis anos.

Durante a posse oficial, realizada no dia 26 de outubro, na sede do Conselho, foi eleita a nova diretoria que vai comandar o CREF3/SC por três anos. Composta por novos e antigos membros do conselho, a gestão será liderada por Eloir Edilson Simm até 2015. Os novos membros trabalharão em conjunto com os conselheiros com mandato até 2015 em prol da valorização e reconhecimento do profissional de Educação Física em Santa Catarina.

A posse festiva foi realizada no dia 13 de dezembro, em Florianópolis, e contou com a presença de dirigentes esportivos, lideranças, profissionais de Educação Física, além dos conselheiros e seus familiares.

Plataforma de Gestão

A chapa Renovar e Avançar propôs macrodiretrizes de trabalho para a gestão do conselho nos próximos três anos. Voltadas para a atuação, comunicação e representatividade institucional, as propostas pretendem contribuir para o desenvolvimento profissional, no posicionamento do CREF3/SC no mercado e na sociedade e na atuação conselho, nas mais diversas formas de atuação.

Entre os projetos estão a criação de cursos e seminários regionais e itinerantes para levar qualificação e aprimoramento profissional a todo o estado; aperfeiçoamento do sistema de orientação e fiscalização do exercício profissional; proposição de legislações específicas para a área nas esferas estadual e municipal; criação de novos canais e formas de comunicação com os profissionais de EF, pessoas jurídicas e socieda-

de; assim como uma ação proativa junto a órgãos públicos e privados para reafirmar a instituição como referência na defesa da categoria profissional. Também fazem parte das propostas o fortalecimento e ampliação das parcerias institucionais e políticas do CREF3/SC, como o objetivo de manter uma rede de competências e interesses comuns, potencializando as ações da instituição em benefício dos profissionais de Educação Física.

Atuação Estratégica - 1º semestre de 2013

PRINCIPAIS AÇÕES INTERNAS	PRINCIPAIS AÇÕES EXTERNAS
1. Desenvolvimento de material de apresentação institucional: guia de conselheiros, PPT, folder impresso, folder eletrônico	1. Encontros Regionais; Objetivos: reposicionamento, alinhamentos, fortalecimento regional
2. Implementação do Sistema de Gestão pela Excelência	2. Reunião com Presidentes de Federações e Associações Esportivas; Objetivos: reposicionamento, alinhamentos, plano conjunto de aproximação
3. Desenvolver calendário anual de eventos (IES, Federações, Associações, Órgãos Públicos, entre outros)	3. Reunião com coordenadores de cursos do estado; Objetivos: reposicionamento, alinhamentos, plano conjunto de aproximação
4. Desenvolvimento de campanhas publicitárias para profissionais e sociedade	4. Eventos regionais com parcerias locais focados em mercado e profissão para acadêmicos e profissionais
5. Programa anual de aperfeiçoamento do pessoal	5. Desenvolvimento das competências internas para atender as demandas da gestão pela excelência

Novos conselheiros eleitos com mandato até 2018

Membros Efetivos



Delmar Alberto Tôndolo
 CREF 001085-G/SC
 Brusque



Emerson Antônio Brancher
 CREF 001925-G/SC
 Blumenau



Hely de Freitas e Silva
 CREF 000018-G/SC
 Videira



Irineu Wolney Furtado
 CREF 003767-G/SC
 Lages



Jean Carlo Leutprecht
 CREF 000012-G/SC
 Jaraguá do Sul



Luiz Cláudio Cardoso
 CREF 000743-G/SC
 São José



Marcelo Scharf
 CREF 001050-G/SC
 Florianópolis



Markus Vinícius Nahas
 CREF 000150-G/SC
 Florianópolis



Nilton Furquim Júnior
 CREF 000680-G/SC
 Mafra



Zulma Fernandes Stolf
 CREF 008698-G/SC
 Joinville

Membros Suplentes



Alexandre Trevisan Schneider
 CREF 000264-G/SC
 Concórdia



José Heriberto de Oliveira
 CREF 003521-G/SC
 Araranguá



Lidiane Leite
 CREF 005836-G/SC
 Rio do Sul



Roberto Guilherme Christmann
 CREF 000921-G/SC
 São Miguel do Oeste

Ética e Educação Física – Ações da Comissão de Ética Profissional

A regulamentação da Educação Física como atividade profissional surge fundamentalmente do entendimento que os profissionais de Educação Física desenvolvem suas atividades visando sempre preservar a saúde de seus beneficiários, elevar sua qualidade de vida, sua condição física e educacional. Por essa razão em questões técnicas, científicas e educacionais, típicas dessa profissão, e que exigem um bom preparo intelectual, condições essas que conferem qualidade, competência e responsabilidade nas intervenções, a atuação é restrita aos que possuem registro junto ao Conselho Regional de Educação Física. Desta forma, o ideal da profissão define-se pela prestação de um atendimento melhor e mais qualificado a um número cada vez maior de pessoas, tendo como referência um conjunto de princípios, normas e valores éticos livremente assumidos, individual e coletivamente pelos Profissionais de Educação Física. A preservação da saúde dos beneficiários implica sempre na responsabilidade social dos Profissionais em todas as suas intervenções. Tal responsabilidade deve ser assumida por todos para o engrandecimento da profissão.

Cada um de nós é capaz de distinguir em suas relações com o mundo aquilo que entende como certo ou errado, o que é bom ou mau, o que é justo e o que é injusto. Quando fazemos essa distinção estamos lançando mão da Ética, portanto podemos, de certa, forma afirmar que o julgamento das ações dos sujeitos no mundo são julgamentos éticos. Esses julgamentos são baseados em valores que são aprendidos ao longo da vida de cada um. No âmbito das profissões regulamentadas existem princípios, normas e valores consolidados através do que chamamos de Código de Ética Profissional. É dever do Profissional de Educação Física tomar conhecimento dos princípios, das normas e dos valores que orientam o exercício de sua profissão e cumpri-los.

Em nosso Estado, o Conselho Regional de Educação Física - CREF3/SC tem sido referência em vários aspectos para todo sistema CONFEE/CREF's. Com segurança podemos afirmar que os trabalhos realizados pela Comissão de Ética Profissional – CEP têm contribuído para enaltecer a profissão que escolhemos para trabalhar. Quem se beneficia desse trabalho são os profissionais que atuam dentro da legalidade e retidão e também a sociedade que tem a certeza de que aqueles profissionais que infringem os princípios do exercício profissional podem ser punidos pelo seu Conselho de Classe. Após o período



Parte da Comissão de Ética do CREF3/SC

de implantação e capacitação da Comissão de Ética Profissional e também em razão da demanda, foram nestes dois últimos anos que aconteceram e estão acontecendo julgamentos de Processos Éticos Disciplinares em nosso Conselho. As denúncias de infração ética são minuciosamente analisadas e somente após a confirmação de que houve transgressão ao Código de Ética é que se instaura um Processo Ético. Os Processos Éticos ocorrem de forma análoga aos processos de outras instâncias jurídicas, isso significa dizer que o profissional denunciado tem garantias quanto ao contraditório e a ampla defesa, inclusive com a designação de um defensor dativo caso o denunciado não se faça representar na audiência de julgamento. Os resultados desses julgamentos podem ser acompanhados neste jornal ou na página eletrônica do CREF3/SC.

O rito processual, até se chegar na sessão de julgamento, segue rigorosamente as diretrizes do Código Processual de Ética, que estabelece todo procedimento. Os profissionais componentes da Comissão de Ética, valorosos colaboradores do sistema CONFEE/CREF's não têm medido esforços para dar celeridade e respostas à toda categoria e principalmente à sociedade sobre as denúncias que chegam ao Conselho Regional de Educação Física. Para conhecer na íntegra o Código de Ética dos Profissionais de Educação Física, acesse: http://www.confef.org.br/extra/resolucoes/conteudo.asp?cd_resol=103&textoBusca=

Irineu Wolney Furtado
1º Vice Presidente do CREF3/SC

Publicação Legal

ERRATA: Na edição ju/ago/set/2012 do Jornal do CREF3/SC, pg 6, Item PUBLICAÇÃO LEGAL referente ao PED 001/2012, onde se lê: por maioria dos presentes; leia-se por unanimidade. Segue abaixo a publicação retificada:



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CREF3 – SANTA CATARINA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



O CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE SANTA CATARINA - CREF3/SC, através de sua Comissão de Ética Profissional, após o devido processo em que foi oportunizado o contraditório e a ampla defesa no Processo Ético Disciplinar nº 001/2010, decidiu por unanimidade na reunião realizada no dia 25 de maio de 2012, aplicar a pena de:

**CANCELAMENTO DO REGISTRO PROFISSIONAL
E DIVULGAÇÃO DO FATO**

ao profissional ROGÉRIO CALDATO, registrado neste Conselho sob o nº 005687-P/SC, em razão de ter o mesmo infringido o art. 4º, inciso IV, art. 5º, inciso II, e art. 7º, inciso IX, do Código de Ética dos Profissionais de Educação Física. Tendo ocorrido o transitio em julgado da decisão em 11/06/2012. Florianópolis, 27 de Agosto de 2012.

Marino Tessari – Presidente do CREF3/SC



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CREF3 – SANTA CATARINA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



O CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE SANTA CATARINA - CREF3/SC, através de sua Comissão de Ética Profissional, após o devido processo em que foi oportunizado o contraditório e a ampla defesa no Processo Ético Disciplinar nº 004/2010, decidiu por unanimidade na reunião realizada no dia 24 de agosto de 2012, aplicar a pena de:

CENSURA PÚBLICA

ao profissional DORIÉDSON GARCIA PEREIRA, registrado neste Conselho sob o nº 004465-P/SC, em razão de ter o mesmo infringido o art. 4º, incisos II e VIII, art. 5º, incisos I, III e IV, e art. 6º, incisos I e XI, do Código de Ética dos Profissionais de Educação Física. Tendo ocorrido o transitio em julgado da decisão em 06/10/2012. Florianópolis, 08 de Outubro de 2012.

Marino Tessari – Presidente do CREF3/SC

Olimpíadas 2016 - o Brasil se prepara

Hipismo

A parceria entre homens e cavalos começou há muitos séculos, quando os povos asiáticos começaram a montá-los para se locomoverem pelos campos de plantio e áreas de caçadas. No entanto, foram as provas de saltos que marcaram a entrada do Hipismo nos Jogos Olímpicos da Era Moderna, na edição de 1900, em Paris.

O Hipismo conta com disputas individuais e por equipes. Este é o único esporte em que homem e animal formam um conjunto. Isso significa que, se um cavalo é pego no doping, o cavaleiro também acaba punido.

Na prova de saltos, a mais popular do Hipismo, cavalo e cavaleiro precisam completar o percurso de obstáculos no menor tempo possível, e sem sofrer penalizações – que acontecem como na derrubada de algum elemento ou na hora de pular.

Já o Adestramento visa mostrar a perfeita harmonia entre o cavaleiro e seu cavalo, com a realização de movimentos obrigatórios e outros livres.

Por sua vez, o CCE pode ser comparado ao triatlo equestre, pois reúne provas de adestramento, saltos e cross country – nesta última, os cavalos precisam superar obstáculos naturais

em velocidade. As disputas são realizadas por três dias seguidos, e a etapa de saltos é a decisiva.

Informações: Rio 2016
<http://www.rio2016.org>

Confederação Brasileira de Hipismo:
<http://www.cbh.org.br>

Federação Catarinense de Hipismo
<http://www.fch.com.br>



Foto: sxc.hu

Profissional: retire sua Cédula de Identidade Profissional

Atenção profissionais de Educação Física: verifique a validade de sua Cédula de Identidade Profissional (CIP). As CIP estarão disponíveis a partir da segunda quinzena de janeiro nas subseções da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SC) do Estado, na sede do CREF3/SC, em Florianópolis (residentes em Florianópolis) ou nas mãos dos conselheiros Delmar Alberto Tôndolo (CREF 001085-G/SC), em Brusque, Pedro Morales (CREF 000533-G/SC), em Joinville e da conselheira Federal Elisabete Laurindo (CREF 002036-G/SC), em Itajaí.

Fique de olho na Listagem de Profissionais para Troca de Cédulas no site do conselho, no endereço <http://www.crefsc.org.br/cedulasNew.php>, onde estarão os locais para a retirada da cédula na sua região. Recebem as CIP os profissionais que estão em dia com suas obrigações estatutárias. A Cédula de Identidade Profissional é um documento público oficial e único, que habilita o profissional de Educação Física a exercer a profissão.

Mais informações no site do CREF3/SC:
www.crefsc.org.br, na barra lateral direita, em www.crefsc.org.br/cedulasNew.php.



BATE-PRONTO

Férias Coletivas

O CREF3/SC entrará em férias coletivas no dia 19/12/2012 e retomará as atividades em horário normal a partir de 09/01/2013.

Faça parte do Jornal do CREF3/SC

Profissionais de EF de todo o Estado podem participar do Jornal do CREF3/SC. Basta enviar sugestões de temas para matérias e entrevistas, cartas e até mesmo artigos, que serão avaliados e publicados neste espaço. Atenção apenas para o tamanho dos textos, que não devem ser muito extensos: não ultrapasse os 2 mil caracteres, já com espaços.

Ajude a construir um debate mais democrático sobre a Educação Física. Participe. Mande e-mail com a sugestão e seus dados para o endereço:
denyse@crefsc.org.br

Mantenha o endereço sempre atualizado

É importante que os profissionais de EF atualizem o seu cadastro no CREF3/SC todas as vezes que houver mudança de endereço. A atualização é fácil e rápida: basta o profissional registrado entrar em contato pelo telefone (48) 3348-7007 ou enviar um e-mail para o Conselho.

Como dar baixa e/ou reativar o registro profissional

O profissional de Educação Física que não está atuando na área pode solicitar baixa do Registro Profissional a qualquer tempo. Basta entrar em contato com o CREF3/SC e solicitar baixa ou cancelamento.

Para reativar o registro, o Profissional deverá entrar no site do CREF3/SC e preencher o formulário e enviar ao conselho.

Para mais informações, acesse o site do conselho: www.crefsc.org.br.

Pague sua anuidade com maior desconto até 01/04/2013

Fique em dia com suas obrigações estatutárias para o exercício legal da profissão. Aproveite o desconto e pague a anuidade até o dia 01/04/2013.

Pessoa Física*

Valor da Anuidade: **R\$ 447,14**

Pagamento com desconto até 01/04/2013 - R\$ 183,00.

Pessoa Jurídica*

Valor da Anuidade: **R\$ 1.105,04**

Pagamento com desconto até 01/04/2013 - R\$ 331,00.

*Valores de anuidades referentes ao ano corrente - Resolução nº 071/2012/CREF3/SC, de 10 de dezembro de 2012..

O pagamento deverá ser feito mediante boleto bancário emitido pelo CREF3/SC, que será encaminhados em fevereiro de 2013.

Qualquer dúvida ligue para (48) 3348-7007, 3027-6302 e 3027-6303 ou mande um e-mail para anapaula@crefsc.org.br ou robison@crefsc.org.br

Recobrança das anuidades 2012

O CREF3/SC iniciou no dia 28 de novembro o envio das recobranças das anuidades referentes ao ano de 2012 para Pessoas Físicas e Jurídicas inadimplentes com o Conselho. Foram encaminhados quase cinco mil boletos bancários para Profissionais de Educação Física e Pessoas Jurídicas do Estado.

Ao deixar de pagar a recobrança, a partir de 1º de janeiro de 2013 a anuidade passará ao valor integral de R\$ 1.054,31 para PJ e R\$ 426,62 para PF, ambos acrescidos de juros e multa, conforme Resolução nº 064/2011/CREF3/SC. Contribua para o bom funcionamento do Conselho, fique em dia com suas obrigações estatutárias.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com o Setor Financeiro, no horário das 08h30min às 17h, nos telefones (48) 3027-6302 com Ana Paula ou (48) 3027-6303 com Robison ou nos e-mails anapaula@crefsc.org.br ou robison@crefsc.org.br.



Congresso Mundial da FIEP

28º Congresso Internacional de Educação Física

12 a 16 de janeiro de 2013
Foz do Iguaçu - PR - Brasil

Informações dos cursos e inscrições, no site: www.congressofiep.com

28º Congresso Internacional de Educação Física

Coordenador Geral do Congresso:
Prof. ALMIR ADOLFO GRUHN
Presidente Mundial da FIEP e Delegado Geral da FIEP no Brasil

Parceiros:



- Mais de 57.000 participantes desde 1986
- Desde o 1º Congresso, 10.044 trabalhos apresentados
- Cursos de Atualização e Aperfeiçoamento
- Participantes de 20 países
- Eventos Paralelos Internacionais
- Lançamentos de Livros na Feira de Esportes
- Evento Oficial da Educação Física

Patrocinador: 

Chancelas: 

